



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01099 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77FCE28A7DC120040DAE32DE2FE60C9A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO CR 003/2022
- DECRETO/GP Nº 474, SOUTO SOARES/BA, EM 27 DE JUNHO DE 2023 - "NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO CT 062/2023.
- DECRETO CT 063/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2022

Na edição nº 01096/ caderno 1 publicada no DOM no dia 16 de Junho de 2023.

Onde se Lê: C WALERY TORRES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.632.483/0001-94, estabelecida à Rua Luiz Viana Filho, nº 48-A, Andar 01, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000; lote 07 no R\$ 323.395,20 (trezentos e vinte três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Leia-se: SERVIÇOS MEDICOS TORRES MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.632.483/0001-94, estabelecida à Rua Luiz Viana Filho, nº 48-A, Andar 01, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000; lote 07 no R\$ 323.395,20 (trezentos e vinte três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Souto Soares/BA, 27 de Junho de 2023

SETIMA HOMOLOGAÇÃO – CRENCIAMENTO 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 MODALIDADE: CRENCIAMENTO Nº 003/2022

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 043/2022, Modalidade: Credenciamento nº 003/2022, em favor da empresa abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

SERVIÇOS MEDICOS TORRES MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.632.483/0001-94, estabelecida à Rua Luiz Viana Filho, nº 48-A, Andar 01, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000; lote 07 no R\$ 323.395,20 (trezentos e vinte três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 043/2022, Modalidade: Credenciamento nº 003/2022, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 474, Souto Soares/BA, em 27 de junho de 2023

**“Nomeia Coordenadora Pedagógica, e dá
Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marivânia Lopes de Souza para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 062/2023
 26/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00(Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------|
| 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 2018 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| 020801 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO | | |
| 2070 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 40.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$40.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|------------------|
| 020801 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO | | |
| 1009 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1700 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| 1049 | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 40.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 40.000,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 26 de junho de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 063/2023
 27/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 700.000,00(Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|---|--|-------------------|
| 020201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 2008 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 700.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 700.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 700.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | | 700.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$700.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|
| 020101 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 100.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 100.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 100.000,00 |
| 020402 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2056 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 200.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 200.000,00 |
| 2067 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 300.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 300.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 500.000,00 |
| 020502 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 020502 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2084 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais | | |
| 1500 | Recursos não vinculados de Impostos | | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 100.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 700.000,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 27 de junho de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504